

CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRSEC Nº 02/2015
PROCESSOS Nº 13.771.935-5/13.807.884-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 – PRSEC
CONTRATANTE: COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC
CONTRATADA: J. FOLADOR CONTABILIDADE LTDA – ME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRSEC Nº 02/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC E A J.
FOLADOR CONTABILIDADE LTDA – ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE,
REGISTROS PARALEGAIS E AFINS.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, Curitiba/PR, de um lado a **COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.043.212/0001-51, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 445, 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-902, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Rogério Perna, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.460.877-1/PR e CPF/MF nº 078.681.278-80, e pelo seu Diretor de Gestão Corporativa, Carlos Alberto Vagetti Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.336.341-8/PR e CPF/MF nº 071.753.629-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **J. FOLADOR CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.501/0001-00, com sede na Rua 24 de Maio, nº 411, Conj. 601, 7º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.230-080, neste ato representada por seu sócio-administrador, Jacir Folador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.909.999-7/SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.209.829-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO que **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** mantêm entre si o Termo de Contrato PRSEC nº 02/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais e afins;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do referido contrato expira em 9 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do referido contrato, em especial o item 4.5, prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, desde que manifestada a concordância das partes até 60 (sessenta) dias antes de seu término;

CONSIDERANDO que as partes manifestaram a concordância com a prorrogação contratual;

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** averiguou que a prorrogação contratual é medida que gerará preços e condições mais vantajosas para si;



Companhia Paranaense de
SECURITIZAÇÃO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

RESOLVEM firmar o presente termo aditivo contratual, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de duração do Termo de Contrato nº 02/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 9 de outubro de 2017, estipulando-se como termo final do novo prazo de duração contratual o dia 9 de outubro de 2019, reservando-se às partes o exercício de todos os direitos e obrigações contratuais, em especial os previstos na Cláusula Quarta, durante todo o novo prazo de duração do contrato.

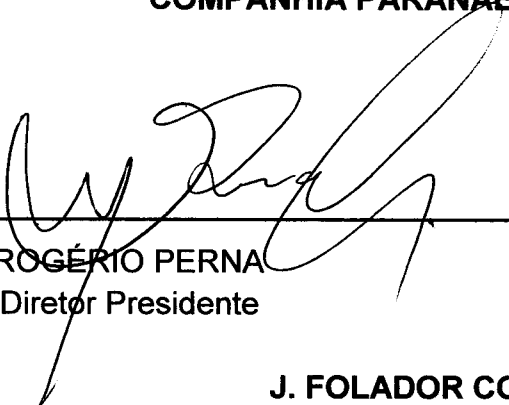
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e válidas, sendo ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Curitiba, 05 de Outubro de 2017.

COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC

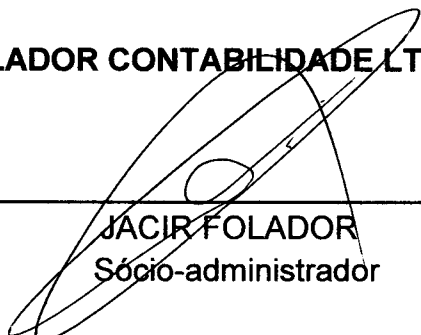


ROGÉRIO PERNA
Diretor Presidente



CARLOS ALBERTO VAGETTI SILVA
Diretor de Gestão Corporativa

J. FOLADOR CONTABILIDADE LTDA – ME



JACIR FOLADOR
Sócio-administrador



Companhia Paranaense de
SECURITIZAÇÃO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230
Registro na CVM nº 2391-4

(cont. do 2º Termo Aditivo ao Contrato PRSEC nº 03/2015)

TESTEMUNHAS

CAIO VINICIUS REZENDE
RG Nº. 8.340.847-2

VIVIANE A. ELOY SANGIERAJI
RG: 4.485.320-5 SSP/PR